



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 139/2024 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2024.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 135/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 135/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, informamos:

- 1 - A estrutura da Divisão de Ouvidoria, bem como suas responsabilidades e atribuições encontram-se descritas na Lei Complementar Municipal nº 349 de 15/12/2023.
- 2 - Conforme o disposto na referida Lei Complementar.
- 3 - Canais de atendimento: site oficial do Município; Atendimento Telefônico; Atendimento Presencial e e-mail.
- 4 - Em janeiro de 2024 foram 1220 atendimentos. O prazo de resposta segue o disposto na L.O.M., art. 171.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

